

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de  
2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Cessão: 002/2019**  
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 010/2019**  
PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Nomeação: 011/2019**  
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Decretos: 189/2019**  
DECRETO Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Decretos: 190/2019**  
DECRETO Nº 190, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Decretos: 191/2019**  
DECRETO Nº 191, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 012/2019**  
PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 013/2019**  
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 014/2019**  
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 015/2019**  
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 016/2019**  
PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 017/2019**  
PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 018/2019**  
PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Exoneração: 019/2019**  
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

- ✓ **Exoneração: 020/2019**  
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 021/2019**  
PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 022/2019**  
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 023/2019**  
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 024/2019**  
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 025/2019**  
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 026/2019**  
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 027/2019**  
PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 028/2019**  
PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 029/2019**  
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 030/2019**  
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 031/2019**  
PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 032/2019**  
PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração e Nomeação: 033/2019**  
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 034/2019**  
PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 035/2019**  
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 036/2019**  
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

✓ **Nomeação: 037/2019**  
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

✓ **Nomeação: 038/2019**  
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Cessão: 002\2019**

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para a Câmara Municipal de Pacajus, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar e colocar à disposição da **Câmara Municipal de Pacajus**, nos termos do Convênio com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **JOANIS NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 124589-9, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, pelo período **de 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará com ônus para a origem.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria 270, de 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 02 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

**Exoneração: 010\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **717.064.293-04**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 04 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

**Nomeação: 011\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO ao cargo de Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **NADSON WEYNE SILVA SALES**, inscrito no CPF sob o nº **048.338.683-93**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Comunicação, Simbologia DAS-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 07 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais**

**Decretos: 189\2019**

**ESTABELECE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E COTAS ESCALONADAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Pacajus, **BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, §1º da Consolidação das Leis Tributárias, Lei nº 371, de 30 de dezembro de 2014, o qual prevê a possibilidade de concessão de descontos nos valores do imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O recolhimento da cota única referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2019, relativo ao fato gerador de 1º de janeiro de 2019, bem como seu parcelamento, será lançado e arrecadado na forma prevista neste Decreto.

**Art. 2º** - O IPTU lançado para o exercício de 2019 poderá ser pago em cota única ou em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

**Parágrafo Único.** Observado o disposto na legislação tributária, o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** - O pagamento poderá ser realizado em cota única, da seguinte forma.

I - com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto devido, até o dia 15 de abril de 2019;

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

II - sem desconto, até o dia 15 de maio de 2019.

**Art. 4º** - Poderá ser realizado o parcelamento do IPTU do exercício de 2019, até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela no dia 15 de maio de 2019, vencendo as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias, contados do vencimento da primeira parcela.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, AOS 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2019.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais**

**Decretos: 190\2019**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e regulamentar as atividades da Gratificação de Atividade Tributária - GAT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O anexo único do Decreto Municipal nº 141 de 15 de maio de 2018, passa a vigorar na forma do anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, EM 08 (OITO) DE JANEIRO DE 2019.

## ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÉDIA TIMESTRAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	MÉDIA TIMESTRAL
META ARRECADAÇÃO PRÓPRIA/MENSAL	R\$ 625.000,00								
META TRIMESTRAL	R\$ 1.875.000,00								

DESCRIÇÃO	META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÉDIA TIMESTRAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIA TIMESTRAL
META ARRECADAÇÃO PRÓPRIA/MENSAL	R\$ 625.000,00								

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

META TRIMESTRAL	R\$ 1.875.000,00								
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

**Decretos: 191\2019**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 81, III e V, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação correlata, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos permissionários que fazem uso de equipamentos públicos destinados ao comércio,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os permissionários em atividade no município de Pacajus deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Parágrafo único. Para fins de recadastramento, este Decreto alcança todos os permissionários do município de Pacajus.

**Art. 2º** - O recadastramento funcional será realizado no Setor Tributário de Pacajus, situado na Rua Guarany, n.º 549, bairro Centro, nesta cidade, até o dia 15/03/2019, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00.

**Art. 3º** - No ato do recadastramento o permissionário deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:

I - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de Endereço;

IV - Certidão Negativa de Débito Municipal.

**Art. 4º** - O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Diretoria de

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

Desenvolvimento Econômico e realizado conforme o art. 2º deste Decreto.

**Art. 5º** - O recadastramento será realizado pessoalmente ou através de procuração pública com fins específicos de recadastramento de permissionário

**Art. 6º** - Em caso de não comparecimento injustificado, nas condições e prazos determinados por este Decreto, a autorização para utilização dos equipamentos públicos como permissionários será suspensa e posteriormente revogada.

**Art. 7º** - Após a conclusão do procedimento dar-se-á a assinatura do Contrato de Permissão.

Parágrafo Único: Após a assinatura do contrato, o permissionário receberá em um prazo de até 30 (trinta) dias a cópia do contrato assinado e um Cartão de Autorização.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

**Art. 9º** - Revogam-se os atos em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 012\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor Administrativo, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **BRENDA GOMES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº **017.770.653-80**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo, Simbologia GAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 013\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **809.225.113-49**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 014\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA BATISTA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº **845.340.793-20**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 015\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARISTELA FERNANDES DA FÉ LEMOS**, inscrita no CPF sob o nº **262.487.943-91**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 016\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **379.492.093-72**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 017\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº **321.944.713-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 018\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ VANDUELIS GOMES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº **380.172.103-53**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 019\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GILVANIR SABINO VITORINO**, inscrito no CPF sob o nº **877.216.513-87**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 020\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA DE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **718.750.693-72**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 021\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA ALVES GIRÃO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº **534.336.453-53**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 022\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LEDY LUANA DA SILVA MATIAS**, inscrita no CPF sob o nº **000.698.753-24**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 023\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA JOSILENE ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº **769.826.963-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 024\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA inscrita no CPF sob o nº 324.577.403-63**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 025\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO SABINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **745.192.473-49**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 026\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LUIZA DE MARILAC PEREIRA DE SOUSA MENESES**, inscrita no CPF sob o nº 491.200.263-15, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 027\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SHEILA MARIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **036.021.063-57**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração e Nomeação: 028\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOÃO BOSCO TORRES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **884.461.743-91**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO BOSCO TORRES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **884.461.743-91**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

### **Exoneração e Nomeação: 029\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **729.530.553-04**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIANA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **729.530.553-04**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

#### Exoneração e Nomeação: 030\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MÁRCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **478.663.143-49**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MÁRCIO ADRIANO CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **478.663.143-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

### **Exoneração e Nomeação: 031\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 379.456.463.68**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 379.456.463.68**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível I, Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

#### Exoneração e Nomeação: 032\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **MAURO DEMILSON SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **787.071.613-87**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **MAURO DEMILSON SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **787.071.613-87**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

#### Exoneração e Nomeação: 033\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do Diretor Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NATHARA MARIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **026.863.643-51**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **NATHARA MARIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **026.863.643-51**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível I, Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 034\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **815.268.813-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 035\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA ELIEUDA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº **427.367.063-15**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 036\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA MARIA AGUIAR CIPRIANO**, inscrita no CPF sob o nº **676.985.653-00**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível II, Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 037\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **737.158.083-49**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 038\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **NULIMAR HIPÓLITO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **253.698.628-42**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Escola Nível III, Simbologia CAT-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 de janeiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XX de 8 de Janeiro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autorquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Francisco Fagner da Costa**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Acacio Jose de Lima Filho**

Ouvidoria Geral do Município

